AMADORA Cideda

AVISO

Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Programa de Apoio à Reabilitação

para Arrendamento Habitacional - "PARAH ARRENDAR"

Carla Maria Nunes Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, em cumprimento do

disposto no nº. 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação da

Câmara Municipal da Amadora de 15/12/2021, sob a proposta número 714/2021, torna público

o início do procedimento administrativo para elaboração do Regulamento de Programa de

Apoio à Reabilitação para Arrendamento Habitacional – "PARAH ARRENDAR".

Pretende-se a criação de um regulamento municipal do Programa de Apoio à Reabilitação para

Arrendamento Habitacional - "PARAH ARRENDAR", que promova o investimento no

melhoramento das condições de habitabilidade das frações autónomas de edifícios, com a

finalidade de arrendamento habitacional e garantam a necessária satisfação e bem-estar.

Os interessados em participar no procedimento regulamentar poderão constituir-se como tal, e

apresentar contributos e sugestões para a elaboração do Regulamento, até às 17h30 do dia 30

de dezembro de 2021, por correio eletrónico enviado para geral@cm-amadora.pt, ou entregue

pessoalmente junto do Balcão de Atendimento, sito na Avenida Movimento das Forças

Armadas, n.º 1, 2700-595 Amadora.

Amadora, Paços do Município, 16 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara

Carla Tavares